CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 21/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

APROVADO 03ª RO
Sala das Sessões
Em 10 02 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente a instalação de Iluminação com lâmpadas de LED e saneamento básico na Área Verde, localizada no Bairro Teotônio Batista de Freitas, neste município.

JUSTIFICATIVA

Observando que grande parte da cidade já aderiu a iluminação de LED e pensando na necessidade e segurança dos moradores, indico essa instalação bem como também a instalação de saneamento básico em toda a área em questão, visto que é um direito humano fundamental, reconhecido pela ONU como uma condição essencial para a vida e para o gozo dos demais direitos humanos. O direito ao saneamento básico está assegurado pela Constituição Federal e pela Lei nº 11.445/2007.

Sala de sessão, 03 de fevereiro de 2025

Márcio Pereira dos Santos – Marcinho da Lua
Vereador